



CACIMBAS - PB

# PREFEITURA MUNICIPAL DE CACIMBAS

PODER EXECUTIVO MUNICIPAL

## ASSESSORIA DE IMPRENSA

Tiragem  
100 exemplares

Criado pela lei 08 de 02 de fevereiro de 1997

02 de junho

**DIÁRIO OFICIAL DO MUNICÍPIO**

**2020**



Rua Terto da Cunha, 26, Centro, Cacimbas - Paraíba  
CNPJ: 11.203.325/0001-98  
Fone: (83) 3476 1109

PORTARIA AP – 003/2020

De 01 de junho de 2020

O PRESIDENTE DO INSTITUTO DE PREVIDÊNCIA DO MUNICÍPIO DE CACIMBAS – IMCA, Estado da Paraíba, no uso de suas atribuições legais, que lhes são conferidas pelo art. 12 da Lei Municipal nº 178/2009, de 10 de julho de 2009, e de acordo com o Processo nº 001/2020:

### RESOLVE

Art. 1º - CONCEDER APOSENTADORIA VOLUNTÁRIA POR IDADE COM PROVENTOS PROPORCIONAIS AO TEMPO DE CONTRIBUIÇÃO à servidora RITA SIMPLICIO, gari, matrícula 269, lotada na Secretaria de Obras, Urbanismo e Saneamento, de acordo com o disposto no art. 40, § 1º, inciso III, alínea “b” da Constituição Federal/88 com a redação dada pela Emenda Constitucional nº 41/03 c/c Art. 20, incisos I a III da Lei Municipal nº 178/2009.

Art. 2º - Registre-se, publique-se.

Cacimbas, PB, 01 de junho de 2020

DIMAS DA CUNHA DE LIMA  
PRESIDENTE DO IMCA